



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 219/03

São Luís, 06 de maio de 2003.

O DESEMBARGADOR GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o adiamento de 30 dias de férias relativas ao 1º período de 2003, da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Substituta, anteriormente marcadas para fruição no período de 06.05 a 04.06.2003, a fim de que as mesmas para sejam usufruídas de 20.05 a 18.06.2003

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GILVAN CHAVES DE SOUZA